



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 232/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 274.370,48 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

23 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2024

Tangará da Serra/MT, 23 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 274.370,48 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa readequação de recursos, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com a seguinte finalidade:

- A suplementação de crédito referente ao valor de R\$ 164.370,48, justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2024, tendo como finalidade suplementar a ficha 3042, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias contratação de empresa para executar serviços de pintura do Paço Municipal, a qual fundamental para a preservação do patrimônio público, visando com isso a melhoria nas condições físicas das dependências do prédio.

- A suplementação de crédito referente ao valor de R\$ 110.000,00, justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2024, tendo por finalidade suplementar recursos no Departamento de Apoio Administrativo, em ficha a ser criada, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração, tendo em vista que o veículo anteriormente utilizado para atender as demandas do Gabinete, departamentos e coordenações, foi alvo de sinistro/incêndio em 28/09/2023, sendo necessário um novo veículo para substituir o mesmo. Ressalte-se que com a aquisição do veículo, a secretaria poder ganhar mais autonomia para realização das tarefas externas que necessitam de deslocamento com maior rapidez para resolvê-los, contribuindo para a otimização a prestação de serviços dos diversos departamentos da SAD, bem como, para o aprimoramento das operações e da qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 232, DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 274.370,48 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.103.223,83
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.177.686,04
2417	Manutenção do Departamento de Informática	R\$ 2.378.870,31

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor	R\$ 335.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.267.594,31
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.287.686,04
2417	Manutenção do Departamento de Informática	R\$ 2.268.870,31

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37F4-2928-E191-C98E> e informe o código 37F4-2928-E191-C98E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor	R\$ 170.629,52
------	--	----------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 274.370,48** (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 164.370,48

2404 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

Total da Abertura.....R\$ 274.370,48

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2417 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

11 – TRABALHO

331 – PROTEÇÃO

0023 – GESTÃO DE PESSOAS

2403 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 164.370,48

Total da Anulação.....R\$ 274.370,48

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação de recursos, para provisionar o pagamento das despesas necessárias contratação de empresa para executar serviços de pintura do Paço Municipal, visa também, complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 232/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação de recursos, para provisionar o pagamento das despesas necessárias contratação de empresa para executar serviços de pintura do Paço Municipal, visa também, complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de julho de 2024.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração



Memorando 20.768/2024



De: **Maria Alves de Souza** Setor: **SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão** AC: **Edriweizzer Furtado Dos Santos**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

Tangará da Serra/MT, 20 de Junho de 2024

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise prévia, a Planilha referente abertura de credito suplementar, fim de complementar recursos para custear o pagamento das despesas necessárias à execução dos serviços de pintura do Paço Municipal e Aquisição de Veículo para a SAD.

Atenciosamente,

—
Maria Alves de Souza
chefe Dpto de Apoio Adm

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 23/07/2024 10:09:52 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37F4-2928-E191-C98E> e informe o código 37F4-2928-E191-C98E





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Administração**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 0003/SAD/24	Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Administração	() Suplementar	(X) Especial	() Remanejamento
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto		
Justificativa da Suplementação:				
I- A presente suplementação de crédito referente ao valor de R\$ 274.370,48 , justifica-se em razão da necessidade de custear pagamento de despesas para atendimento das seguintes demandas da Secretaria de Administração:				
<p>a) A suplementação de crédito referente ao valor de R\$ 164.370,48, justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2024, tendo como finalidade complementar a ficha 3042, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias contratação de empresa para executar serviços de pintura do Paço Municipal, a qual fundamental para a preservação do patrimônio público, visando com isso a melhoria nas condições físicas das dependências do prédio, para utilização dos servidores e munícipes.</p> <p>b) - A suplementação de crédito referente ao valor de R\$ 110.000,00, justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2024, tendo por finalidade complementar recursos no Departamento de Apoio Administrativo, em ficha a ser criada, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração, tendo em vista que o veículo anteriormente utilizado para atender as demandas do Gabinete, departamentos e coordenações, foi alvo de sinistro/incêndio em 28/09/2023, sendo necessário um novo veículo para substituir o mesmo. Ressalte-se que com a aquisição do veículo, a secretaria poder ganhar mais autonomia para realização das tarefas externas que necessitam de deslocamento com maior rapidez para resolvê-los, contribuindo para a otimização a prestação de serviços dos diversos departamentos da SAD, bem como, para o aprimoramento das operações e da qualidade dos serviços prestados.</p>				

ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

N P/A/OP	Descrío do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	PAÇO MUNICIPAL	Qtde	2	2	0
2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOI	DEPTO MANTIDO	Qtde	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
Ficha 3042	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.000000-000.000	180.000,00	R\$ 344.370,48	R\$ 164.370,48
2404	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Ficha – criar	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.4..90.52.0	1.2.501.000000-000.000	-	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 274.370,48

Justificativa da Redução: A presente redução não afetará as metas físicas tendo em vista que somente haverá readequação da despesa com recursos alocados de superavit sendo assim serão mantidas as ações previstas no orçamento.

ALTERAÇÃO/ INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

N P/A/OP	Descrío do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	ATENDIMENTO	Qtde	4879	4879	0
2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	PROGRAMA MANTIDO	Qtde	1	1	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença

2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA					
Ficha 3045	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.0	1.2.501.000000-000.000	R\$ 200.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00
2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR					
Ficha – 3046	Obras e Instalações	4.4.90.51.0.	1.2.501.000000-000.000	R\$ 180.000,00	R\$ 15.629,52	R\$ 164.370,48
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						R\$ 274.370,48

Tangará da Serra, 16 de Julho 2024.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 23 de julho de 2024.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 23/07/2024 9:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16518	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 3045 Processo Nº :					
Unidade : 020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA					
Funcional : 04.126.0002.2417.0000 MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Data	Histórico				
23/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 232/2024 - SAD - ADEQUAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				
	VALOR DA RESERVA				110.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				110.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				90.000,00

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37F4-2928-E191-C98E> e informe o código 37F4-2928-E191-C98E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 23/07/2024 9:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 16520	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 3046 Processo Nº :					
Unidade : 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Funcional : 11.331.0023.2403.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇ					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
Data	Histórico				
23/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 232/2024 - SAD - ADEQUAÇÃO PARA REALIZAR PINTUR A NO PAÇO				
	VALOR DA RESERVA	164.370,48			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	164.370,48			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	15.629,52			

Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37F4-2928-E191-C98E> e informe o código 37F4-2928-E191-C98E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
Função	11	Trabalho	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
SubFunção	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
Proj.Atividade	2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVID	155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77
648	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	150.000,00	155.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	4.541,77
2111	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3046	4.4.90.51.00	-1.2.501.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL			155.000,00	335.000,00	150.458,23	150.458,23	33.215,55	33.215,55	33.215,55	33.215,55	117.242,68	184.541,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
Função	04	Administração	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
SubFunção	122	Administração Geral	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
Proj.Atividade	2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94
621	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
622	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOA CIVIL	789.000,00	789.000,00	296.505,17	296.505,17	296.505,17	296.505,17	296.505,17	296.505,17	0,00	492.494,83
623	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.486,04	18.486,04	3.398,77	3.398,77	3.398,77	3.398,77	2.877,49	2.877,49	521,28	15.087,27
624	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
625	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00	144.000,00	31.363,85	31.363,85	31.363,85	31.363,85	31.207,02	31.207,02	156,83	112.636,15
626	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	7.200,00
627	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	49.989,73	49.989,73	28.754,87	28.754,87	28.754,87	28.754,87	21.234,86	20.010,27
628	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
629	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRAS PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
630	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRAS PESSOAS JURÍDICAS	100.000,00	99.000,00	18.928,58	18.928,58	2.891,02	2.891,02	2.891,02	2.891,02	16.037,56	80.071,42
3165	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	440,00
TOTAL			1.177.686,04	1.177.686,04	403.546,10	403.546,10	366.273,68	366.273,68	365.595,57	365.595,57	37.950,53	774.139,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
Função	04	Administração	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
SubFunção	122	Administração Geral	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
Proj.Atividade	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49
638	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
639	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.156,35	16.156,35	6.774,17	6.774,17	6.774,17	6.774,17	5.500,68	5.500,68	1.273,49	9.382,18
640	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	748,62	748,62	748,62	748,62	748,62	748,62	0,00	19.251,38
641	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	27.948,56	27.948,56	27.948,56	27.948,56	27.703,50	27.703,50	245,06	52.051,44
642	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	130.000,00	86.360,76	86.360,76	77.076,57	77.076,57	77.076,57	77.076,57	9.284,19	43.639,24
643	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00	2.045.000,00	1.454.587,18	1.454.587,18	672.542,43	672.542,43	672.542,43	672.542,43	782.044,75	590.412,82
645	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1409	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000G-0000000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.920,57	97.920,57	67.846,40	67.846,40	67.846,40	67.846,40	67.846,40	67.846,40	0,00	30.074,17
1410	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	558.946,91	478.946,91	247.267,59	247.267,59	247.267,59	247.267,59	247.267,59	247.267,59	0,00	231.679,32
3042	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
3164	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	4.272,06	4.272,06	4.272,06	4.272,06	4.272,06	4.272,06	0,00	727,94
TOTAL			2.923.223,83	3.103.223,83	1.895.805,34	1.895.805,34	1.104.476,40	1.104.476,40	1.102.957,85	1.102.957,85	792.847,49	1.207.418,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/07/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
Unidade	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
Função	04	Administração	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
SubFunção	126	Tecnologia da Informação	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
Proj.Atividade	2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06
666	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
667	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	425.613,83	425.613,83	172.027,20	172.027,20	172.027,20	172.027,20	172.027,20	172.027,20	0,00	253.586,63
668	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.056,48	35.056,48	6.813,18	6.813,18	6.813,18	6.813,18	5.611,25	5.611,25	1.201,93	28.243,30
669	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
670	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	11.877,89	11.877,89	11.877,89	11.877,89	11.499,52	11.499,52	378,37	58.122,11
671	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	5.579,50	5.579,50	2.105,36	2.105,36	2.105,36	2.105,36	3.474,14	9.420,50
672	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	10.000,00	1.040,37	1.040,37	882,58	882,58	882,58	882,58	157,79	8.959,63
673	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000.000,00	1.000.000,00	920.827,89	920.827,89	227.995,77	227.995,77	227.995,77	227.995,77	692.832,12	79.172,11
3045	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3154	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3169	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00
002106	4.4.90.52.00	-1.1.711.0008040000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL	200.000,00	200.000,00	4.994,22	4.994,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.994,22	195.005,78
002280	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESPESAS COM	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	3.151,26	3.151,26	3.151,26	3.151,26	1.848,74	10.000,00
002281	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	5.325,00	5.325,00	5.325,00	5.325,00	5.325,00	5.325,00	0,00	4.675,00
TOTAL			1.800.870,31	2.378.870,31	1.133.485,25	1.133.485,25	430.178,24	430.178,24	428.597,94	428.597,94	704.887,31	1.245.385,06





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37F4-2928-E191-C98E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/07/2024 13:46:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/07/2024 07:16:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37F4-2928-E191-C98E>